



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 64/2021

Referenda sobre a inscrições de especialistas dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 852ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 9 de março de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Referendar as inscrições de especialistas dos profissionais abaixo relacionados:

ESPECIALISTAS QI	
ALANE BARRETO DE ALMEIDA LEONCIO	64510-ENF
ANA CLAÚDIA TEIXEIRA MELQUIADES	64511-ENF
ANDREIA SOUSA MARQUES DE LUCENA	64512-ENF
CENILDA DE SOUZA SOARES	64513-ENF
FRANCISCO JONH SILVA MORAIS	64514-ENF
FRANCISCO JONH SILVA MORAIS	64515-ENF
FRANCISCO JONH SILVA MORAIS	64516-ENF
JANAINA PEREIRA DA SILVA	64517-ENF
JOSENILDA PEREIRA DA SILVA	64518-ENF
JOSSÂNIA BATISTA DE SOUZA	64519-ENF
MARCELA MENEZES DE SOUZA	64521-ENF
MARCELA MENEZES DE SOUZA	64520-ENF




Coren^{PB}


Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ESPECIALISTAS QII	
DANIELA DE SOUZA CARVALHO	29352-TE
JAQUELINE FERREIRA DA CUNHA	29353-TE
LICIANE DE LIMA FERREIRA	29354-TE
ROSICLEIDE DE ARAÚJO SILVA	29355-TE
SUZANA SILVA DE SOUZA MOREIRA	29356-TE
THAIS CAVALCANTE FERNANDES	29357-TE
VIVIANE DE LIMA QUEIROZ	29358-TE
VIVIANE VITAL DE AMORIM	29359-TE
ZILDA LUCIA DE MEDEIROS SILVA	29360-TE

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 9 de março de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB